



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 106/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),  
**JAIR TATTO (PT)**

Informo que o **Projeto de Lei Nº 719 de 2024** de autoria do Ver. **JAIR TATTO (PT)-AUTOR** que trata sobre ***“Institui diretrizes, estratégias e ações para a criação, implantação e implementação do “Centro de Proteção Integral” as mães atípicas solo/cuidadoras, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.”*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 425 e Col. 3**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

**PROTOCOLO**

DATA: 08 / 10 / 2025  
NOME DO RECEBEDOR: Mariana Letícia de Carvalho  
ASSINATURA DO RECEBEDOR:   
RF DO RECEBEDOR: 231.682